

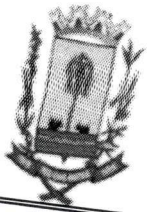


ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC					
Setor requisitante: Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.					
Responsável pela Demanda: Claudete Barcaro Lazariz			Matrícula: 0132		
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br compras@riodasantas.sc.gov.br		Telefone: (49)3564-0125			
1. Objeto: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI inscrita sob CNPJ sob nº 03.774.688/0008-21 para fornecimento de cursos de capacitação técnica nas áreas de Alimentos, Elétrica, Jogos Digitais, Manutenção Mecânica, Programação WEB e Prototipagem 3D, conforme condições quantidades constantes neste instrumento.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se tendo em vista as necessidades de Introdução ao conhecimento do mercado de trabalho, e necessidade da formação de profissionais a fim de que estes constituam seus próprios empreendimentos para que produzam ou acrescentem, ao município e região. O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;					
3. Descrições e quantidades					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ALIMENTOS	MENSAL	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
2	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ELÉTRICA	MENSAL	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
3	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM JOGOS DIGITAIS	MENSAL	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
4	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM MANUTENÇÃO MECÂNICA	MENSAL	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

5	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM PROGRAMAÇÃO WEB	MENSAL	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
6	CURSO PROFISSIONALIZANTE EM PROTOTIPAGEM 3D	MENSAL	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 226.800,00

6. Prazo de entrega/ execução: 30 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Andrea Carolina da Silva.

CLAUDETE BARCARO

LAZARIS:84894636972

Assinado de forma digital por

CLAUDETE BARCARO
LAZARIS:84894636972

Dados: 2024.02.15 14:54:54 -03'00'

Claudete Barcaro Lazaris

Matrícula: 0132

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

08 de fevereiro de 2024

OBSERVAÇÕES: Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

Of.nº120/SMECE/2024

Rio das Antas (SC), 27 de fevereiro de 2024.

Assunto: Justificativa para Contratação do SENAI na Ampliação do Ensino em Tempo Integral

SETOR JURIDICO

SRA. DANIELA RECH

PROCOLO EM 27/02/24 SOB
O N° 303/24
HORA: 12:05
N° PÁG.: 03
NA PREF. MUN. DE RIO DAS ANTAS - SC

Ass. do Encarregado

Vimos através desta, justificar a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) no contexto da ampliação do ensino em tempo integral em nossa instituição, conforme previsto na Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023.

A nossa instituição está comprometida em atender às diretrizes estabelecidas por essa legislação, a qual visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral. Contudo, ao iniciarmos o processo de implementação, identificamos desafios significativos relacionados à disponibilidade de espaço físico e profissionais qualificados para atender às exigências desse novo modelo educacional.

Gostaria de destacar que, no final de 2023, estabelecemos uma pactuação de novas matrículas junto ao Governos Federal através do MEC, visando superar essas limitações e garantir o sucesso da ampliação do ensino em tempo integral. Este acordo foi seguido por um repasse de fomento, fornecendo os recursos financeiros para a realização das atividades propostas.

Abaixo, apresento os principais pontos que respaldam a necessidade da contratação do SENAI:

Expertise e Infraestrutura Especializada:

O SENAI é reconhecido por sua vasta experiência em educação profissional e tecnológica, além de possuir infraestrutura especializada, que suprirá as carências de espaço físico em nossa instituição.

Qualificação Profissional:

A escassez de profissionais qualificados para atuar no ensino em tempo integral será mitigada pela contratação do SENAI, que dispõe de uma equipe altamente capacitada.

Alinhamento com as Diretrizes da Lei n. 14.640:

Ao contar com a parceria do SENAI, estamos assegurando o alinhamento com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 14.640, cumprindo assim com os objetivos propostos.

Utilização Eficiente dos Recursos Financeiros:

O repasse de fomento será otimizado por meio da contratação do SENAI, garantindo uma aplicação eficiente dos recursos para alcançar os melhores resultados educacionais possíveis.

Avaliação Contínua e Aprimoramento do Processo:

O SENAI contribuirá para a implementação de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação, possibilitando ajustes contínuos para garantir a eficiência e a qualidade do ensino em tempo integral.

Em resumo, a contratação do SENAI, considerando o repasse de fomento e a pactuação realizada, representa uma estratégia sólida e orientada para a excelência na implementação do ensino em tempo integral, promovendo assim a maximização do impacto positivo na educação oferecida pela instituição.

Encaminho em anexo o pedido para a contratação dos serviços do SENAI.

Atenciosamente



CLAUDETE BARCARO LAZARIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 078/2021

Of.nº116/SMECE/2024

Rio das Antas (SC),26 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. LUCIANA BODANESE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte vem através deste justificar o número de matrículas na parceria com o SENAI, sendo este justificado devido à crescente demanda por cursos oferecidos pela instituição. Durante o período de 2023, houve um aumento significativo no interesse dos alunos pelos programas educacionais do SENAI, refletindo uma maior conscientização sobre a importância da qualificação profissional para o mercado de trabalho atual.

Essa demanda adicional é um indicativo positivo do reconhecimento da qualidade dos cursos oferecidos pelo SENAI e da sua relevância para a empregabilidade dos estudantes. Ao ampliar o número de matrículas, buscamos atender a essa demanda crescente e garantir que mais jovens tenham acesso à educação técnica de qualidade, o que pode contribuir não apenas para o desenvolvimento pessoal dos alunos, mas também para o crescimento econômico e social da comunidade como um todo.

Além disso, investir na formação técnica dos jovens pode ajudar a suprir demandas específicas do mercado local, promovendo o desenvolvimento de setores-chave da economia regional e aumentando as oportunidades de emprego para os residentes locais.

Portanto, o aumento no número de matrículas reflete o compromisso em responder de forma proativa às necessidades educacionais da comunidade, incentivando o acesso à educação profissionalizante e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Segue abaixo tabela com o crescente número de matrículas nos anos que foram ofertados.

Ano	Número de alunos
2022	75
2023	100
2024	140

Atenciosamente,



CLAUDETE BARCARO LAZARIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 078/2021